

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 213/2012 – DG

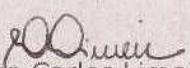
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 869/2006 (Protocolo SADP nº 8548/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024429, o tempo líquido de 221 (duzentos e vinte e um) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, prestado aos Hospitais e Clínicas Associados da Paraíba S/C Ltda, de 25 de maio a 31 de dezembro de 1998, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; além do tempo líquido de 115 (cento e quinze) dias de serviço público federal prestado à Caixa Econômica Federal, de 07 de novembro de 2005 a 1º de março de 2006, para todos os efeitos, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral